

# Governo divulga novas diretrizes para atendimento da população de rua nos dias de frio intenso

19/05/2022

Direitos da População em Situação de Rua

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf), por meio do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná (CIAMP-RuaPR), propõe e encaminha novas diretrizes aos órgãos estaduais, municipais e instituições da sociedade civil para atendimento as pessoas em situação de rua nos dias de frio intenso.

As medidas que têm como objetivo salvaguardar o bem-estar e a vida destas pessoas constam na [Orientação Técnica 001/2022-CIAMP-RuaPR](#).

De acordo com a presidente do CIAMP-RuaPR, Dulce Darolt, é responsabilidade do Poder Público proteger grupos em situação de vulnerabilidade e risco social. “Neste caso, o público é de vulnerabilidade extrema. Assim, o Comitê propõe e orienta medidas de proteção para a população em situação de rua, especialmente voltadas aos dias de baixas temperaturas, que já ocorrem em praticamente todo o Estado”, afirmou.

Ela destaca que é necessário fortalecer a Rede de Proteção para este público buscando, preventivamente, medidas para atendê-lo em sua totalidade, com acolhimento. “Para aqueles que não aceitam serem acolhidos, que sejam fornecidos cobertores, agasalhos, além de vigilância de seu bem-estar durante as noites mais frias do ano”, ressaltou Dulce.

No caso de alto número de acolhimentos, acrescenta, devem ser mantidos os cuidados e recomendações sanitárias para garantia de higiene e da saúde das pessoas atendidas.

A presidente do CIAMP-RuaPR destaca, ainda, que é essencial acompanhar as informações geradas pela Rede Nacional de Meteorologia (INMET, CPTEC e SIPAM), assim como pelo Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), para planejar a adotar prontamente as providências necessárias.

Para obter mais informações e comunicar sobre pessoas em situação de rua,

basta enviar mensagem para o e-mail [ciampruaparana@sejuf.pr.gov.br](mailto:ciampruaparana@sejuf.pr.gov.br) ou entrar em contato pelo telefone 156, em alguns municípios, e 190 em todo o Paraná.